

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Decreto



CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE
 RUA MATO GROSSO, N 51
 12265004/0001-80

Exercício: 2019

DECRETO Nº 8 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.18

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$9.310,09 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 9.310,09

02 02 29 CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE I

45	21.244.0001.2009.0000	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	9.310,09
	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R.: 0 1 21
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	050 021	TRANSF. CONSÓRCIO - CONTRATO DE RATEIO	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 29 CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO C

48	21.244.0002.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	-9.310,09
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 1 21
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	050 021	TRANSF. CONSÓRCIO - CONTRATO DE RATEIO	

Anulação (-) -9.310,09

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
 PRESIDENTE
 805.608.735-49

IRECE, 02 de DEZEMBRO de 2019